



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA PARA CREDENCIAMENTO

Justificativa para o Credenciamento de Médico com especialidade em Ortopedia Geral na função de perito para atuação na Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio

A Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT, tem como atribuição legal realizar a avaliação da capacidade laboral dos servidores públicos municipais, bem como a emissão de laudos e pareceres técnicos por meio de sua Junta Médica Oficial.

Diante da demanda crescente por avaliações periciais especializadas em ortopedia geral, área frequentemente envolvida em casos de afastamentos laborais, acidentes de trabalho e readaptações de função, torna-se essencial contar com um profissional médico especialista para compor a equipe da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio.

É importante destacar que, em credenciamento médico anterior realizado por esta municipalidade, embora tenha havido a contratação de médico ortopedista, não foi designado local específico de trabalho, tampouco ficou estabelecida formalmente a função de médico perito junto à Junta Médica Oficial.

Adicionalmente, é importante frisar que o concurso público municipal realizado no ano de 2022 não previu, em seu edital ou cronograma de provimento, o cargo de médico com função pericial, o que inviabiliza, por essa via, o atendimento da atual demanda. Não há, portanto, no quadro permanente de pessoal, profissional com atribuição legal e técnica para atuar como médico perito, o que justifica, de forma inequívoca, a necessidade da abertura de credenciamento específico para essa finalidade.

Dessa forma, para garantir a legalidade, transparência e efetividade dos serviços prestados pela Junta Médica Oficial, **o credenciamento Médico com especialidade em Ortopedia Geral na função de perito** se mostra a medida mais viável e adequada. Este credenciamento permitirá:

A designação clara do local de trabalho (CESMT);

A formalização da função pericial do profissional;

A inclusão de atividades relacionadas ao atendimento das exigências do concurso público;

O atendimento às necessidades da administração pública com maior agilidade e qualidade técnica.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



Portanto, considerando a natureza especializada das atividades periciais em ortopedia geral, a necessidade de respaldo técnico nas decisões da Junta Médica Oficial e a inexistência de profissional designado com atribuições compatíveis, atualmente, justifica-se plenamente a abertura de processo de credenciamento de **Médico com especialidade em Ortopedia Geral na função de perito** para atendimento na Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos.

Patrocínio, 17 de outubro de 2025

José Maurício Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Recursos Humanos